



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº40/2022

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificada a **Sra. Dª Maria de Lurdes dos Santos Gomes**, com última residência conhecida em Rua da Armonia, Edifício 1, Bloco 5 - 3º Esqº, 8700-381 Olhão, e por se desconhecer o atual paradeiro da mesma, proprietária do veículo marca Honda Civic EX (EG 3330), matrícula 97-94-DQ e quadro n.º JHMEG33300S222117, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua da Feira, frente ao nº 75, freguesia e concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, de inutilização ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----

A entrega do veículo depende da prestação de taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.----

Mais se informa, que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos, ou, perdas na viatura resultante da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do proprietário eventuais prejuízos, ou, danos por não ter sido reclamada pelo seu proprietário desde 18/01/2022.-----

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----

Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).-----

Olhão, aos 17 de Março 2022

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 24 de março de 2022

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2022.03.24 16:39:23 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues